

Dê-se ciência ao magistrado interessado.

Publique-se. Cumpra-se com a urgência que o caso requer.
Processo Administrativo n. 0004276-65.2026.8.01.0000

Processo Administrativo nº : 0004364-40.2025.8.01.0000
Local : Rio Branco
Unidade : ASJUR
Requerente : Antônia Rosângela Serra
Requerido : Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Assunto : Teletrabalho

DECISÃO

INGRESSO NO REGIME DE TELETRABALHO. PEDIDO FORMULADO POR SERVIDORA. CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS FORMAIS E MATERIAIS ESTABELECIDOS NA RESOLUÇÃO COJUS N.º 32/2017 E RESOLUÇÃO CNJ N.º 227/2016.

I — RELATÓRIO

Trata-se de requerimento formulado pela servidora Antônia Rosângela Serra, lotada atualmente na Subsecretaria de Execução Financeira - GECTL, pleiteando a concessão do regime de teletrabalho, com fundamento na Resolução COJUS n. 32, de 11 de outubro de 2017.

O pedido foi instruído com os seguintes documentos:

- Requerimento da servidora (2382920).
- Manifestação favorável do gestor da unidade, conforme evento n. 2394355;
- Plano de trabalho individualizado, com definição de metas, prazos, periodicidade de apresentação de resultados e endereço de execução das atividades (ID 2382926);
- No evento acima registrado (2382926), consta o relatório detalhado da produtividade média da equipe de trabalho, abrangendo os últimos seis meses imediatamente anteriores à inscrição no regime, bem como a indicação precisa da meta de desempenho a ser atingida mensalmente pela parte requerente.
- As informações funcionais prestadas pela SUGED (ID 2391944) atestam a presença dos documentos comprobatórios relativos ao atendimento dos requisitos objetivos necessários à concessão do regime de teletrabalho, evidenciando a regularidade documental e conformidade com os critérios estabelecidos para a análise do pleito.

II — FUNDAMENTAÇÃO

Verifica-se que a servidora em questão cumpre integralmente os requisitos legais e regulamentares estabelecidos para a adesão ao regime de teletrabalho, em conformidade com as disposições das Resoluções COJUS n.º 32/2017 e CNJ n.º 227/2016.

A referida constatação fundamenta-se na análise minuciosa da situação funcional da requerente, na manifestação do gestor da unidade, bem como no relatório de produtividade referente aos últimos seis meses, em cotejo com a média da equipe em regime presencial.

Tais elementos evidenciam a conformidade com as normas vigentes, em observância às condições estabelecidas no art. 5.º-A da Resolução COJUS n.º 32/2017.

Em síntese, o plano de trabalho apresentado e homologado pelo gestor da unidade está devidamente estruturado, com meta superior a 10% (dez por cento) àquela estipulada para os servidores que executam atividades correlatas na unidade de lotação, conforme exigência do art. 9º, §2º, da norma supracitada.

Ressalte-se, ainda, que o regime de teletrabalho não ultrapassa o limite percentual previsto na Resolução CNJ n. 553/2024 e art. 5º, III, da Resolução CNJ nº 227/2016 com sua atual redação.

III — DISPOSITIVO

Diante das exposições apresentadas nos autos, defiro o pedido de concessão do regime de teletrabalho formulado pela servidora Antônia Rosângela Serra, concedendo-o pelo prazo de 1 (um) ano, a contar do término do regime anterior, com base nas Resoluções COJUS n.º 32/2017 e CNJ n.º 227/2016.

IV — ENCAMINHAMENTOS

À SEGEP:

- Registrar a autorização do regime de teletrabalho nos assentamentos funcionais da servidora;
- Cumprir as disposições dos arts. 8º, II e IV; 18 a 25 e 33 da Resolução COJUS n.º 32/2017.

À SETIC:

Prestar o suporte técnico necessário, nos termos dos arts. 16 e 30 da Resolução COJUS n.º 32/2017.

Ao Gestor da Unidade:

- Implementar as medidas previstas nos arts. 9º, 10, 12, 15 e 17 da Resolução COJUS n.º 32/2017;
- Monitorar a produtividade e o cumprimento das metas estipuladas.

À Servidora:

Cumprir com os deveres funcionais nos termos dos arts. 14, 16 e 29 da Resolução COJUS n.º 32/2017.

À COPAD:

Promover a ciência da presente decisão à servidora e à chefia imediata. Cumpridas as diligências, archive-se com as devidas baixas eletrônicas. Publique-se. Cumpra-se.

Processo Administrativo n. 0004364-40.2025.8.01.0000

EDITAL Nº 20/2026

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NA MAGISTRATURA DO ESTADO DO ACRE

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre e Presidente da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura do Estado do Acre, DESEMBARGADOR **LAUDIVON NOGUEIRA**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Resolução nº 75, de 12 de maio de 2009, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ),

CONSIDERANDO o Processo Administrativo SEI nº 0004381-23.2018.8.01.0000;

CONSIDERANDO a decisão de homologação (1343388) do pedido de desistência apresentado pelo candidato aprovado Gabriel Coelho Bortoni, classificado na 4ª (quarta) posição (Edital nº 42/2022);

CONSIDERANDO a decisão de deferimento (1343633) do pedido de reposicionamento na colocação final na fila dos candidatos aprovados por Igor Costa Coutinho, classificado inicialmente na 7ª (sétima) posição (Edital nº 42/2022);

CONSIDERANDO a decisão de deferimento (1346203) do pedido de reposicionamento na colocação final na fila do certame pelo candidato aprovado Haroldo de Araújo Abreu Neto, classificado inicialmente na 14ª (décima quarta) posição (Edital nº 43/2022);

CONSIDERANDO a decisão do Tribunal Pleno Jurisdicional, nos autos do Processo MS nº 1000017-15.2023.8.01.0000 (1526601), que concedeu parcialmente a segurança referente a pontuação da candidata Barbara Virgínia Basso Tonial Loureiro;

CONSIDERANDO a decisão do Tribunal Pleno Jurisdicional, nos autos do Processo MS nº 1000205-08.2023.8.01.0000 (1526603), que concedeu a segurança referente a pontuação da candidata Hellen da Silva Souza Oliveira Roza;

CONSIDERANDO a decisão do Tribunal Pleno Jurisdicional do Justiça, nos autos do Processo MS nº 1000070-93.2023.8.01.0000 (1526604), que concedeu parcialmente a segurança referente a pontuação da candidata Deise Denise Minuscoli;

CONSIDERANDO a decisão do Tribunal Pleno Jurisdicional, nos autos do Processo MS nº 1001913-30.2022.8.01.0000 (1561096), que concedeu a segurança referente a pontuação da candidata Isabela Vieira de Sousa Gouveia;

CONSIDERANDO a expedição do Edital nº 04/2023, fixando a ordem de reclassificação do resultado final da lista geral das candidatas e candidatos aprovados no XX concurso público de provas e títulos para o cargo de Juiz de Direito Substituto do Poder Judiciário do Estado do Acre, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.377, de 06 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO a decisão de homologação (1585460) do pedido de desistência apresentados pelos candidatos aprovados Guilherme Regueira Pitta e Rodrigo Almeida Tavares;

CONSIDERANDO a decisão de deferimento (1585460) do pedido de reposicionamento na última colocação da fila dos candidatos aprovados Thiago Gomes de Aniceto, André Carvalho Tonon e Decyo Allysson Sarmento Ferreira;

CONSIDERANDO a decisão de deferimento (1594691) do pedido de reposicionamento na última colocação da fila dos candidatos aprovados Ageu de Alencar Miranda, Rodrigo Curvelo da Silva Siqueira e Lina Marie Cabral;

CONSIDERANDO a decisão de homologação (1594691) do pedido de desistência apresentado pelo candidato aprovado Lucas Shiguero Fujiike;

CONSIDERANDO a Decisão da 2ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco, nos autos do Processo nº 0704403-61.2023.8.01.0001, que concedeu o acréscimo de 1,5 pontos na avaliação de títulos para o candidato Jefferson Lucas de Lima Evangelista;

CONSIDERANDO a decisão de deferimento (1854091) do pedido de reposicionamento na última colocação da fila do candidato aprovado Gustavo Nehls Pinheiro;

CONSIDERANDO a Decisão da 6ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco, nos autos do Processo nº 0704039-55.2024.8.01.0001, julgando procedentes os pedidos formulados por Francisco Atylla Trajano Bezerra contra a Fundação VUNESP, para determinar ao réu que, no prazo de dez dias, considere o diploma de graduação entregue pelo autor no ato da inscrição definitiva como documento hábil a viabilizar a aferição dos títulos apresentados pelo autor no mesmo ato, com consequente adequação da pontuação e reclassificação na lista final de aprovados, em caso de acréscimo de pontos, que gerou a nova lista de classificação da ampla concorrência encaminhada pela Fundação VUNESP, juntada no evento nº 1932919;

CONSIDERANDO a decisão de deferimento (1941673) do pedido de reposicionamento na última colocação da fila das candidatas Luiza Favaro Batista, Fani Angelina de Lima e Ana Flávia de Assis Ribeiro;

CONSIDERANDO a decisão de deferimento (1955989) do pedido de reposicionamento na última colocação da fila do candidato Daniel de Oliveira Borges;

CONSIDERANDO a decisão de deferimento (1967351) do pedido de reposicionamento na última colocação da fila dos candidatos Maycon Robert Moraes Tomé e Victor Bruno Ribeiro Sainz Trapaga;

CONSIDERANDO a decisão homologatória (1967351) da desistência do candidato Thiago Maciel de Paiva Costa;

CONSIDERANDO a decisão de deferimento (1979073) do pedido de reposicionamento na última colocação da fila da candidata Luana Lagares Côrtes Costa;

CONSIDERANDO a sentença proferida pela Juíza de Direito Zenair Ferreira Bueno, titular da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Rio Branco, nos autos n.º 0704604-19.2024.8.01.0001, julgando procedente a pretensão de Ricardo Wagner de Medeiros Freire em face do Estado do Acre, e deferiu o pedido de tutela de urgência, determinando ao Estado do Acre que considere em favor do autor, para o item 13.3,V do edital do concurso, a pontuação de 0,5 (meio ponto) decorrente da aprovação no cargo de entidade ou órgão da Administração Pública direta ou indireta de quaisquer Poderes da União dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Item 13.3, V, a) procedendo-se às retificações do total de pontos da fase de avaliação de títulos e da pontuação final do autor, com a consequente reclassificação no resultado final do certame (evento nº 2081189);

CONSIDERANDO a decisão homologatória (2096647) da desistência do candidato Gabriel Miranda Achar;

CONSIDERANDO o Acórdão proferido pela Primeira Câmara Cível deste Tribunal nos autos nº 0707183-37.2024.8.01.0001, determinando ao Estado do Acre que proceda à imediata atribuição de 1,5 (um vírgula cinco) pontos ao candidato Ricardo Fachin Cavalli na fase de avaliação de títulos do Concurso Público para Ingresso na Magistratura do Estado do Acre (Edital nº 01/2018), referente ao item 13.3, inciso IV, do edital, reconhecendo-se, para este fim, a suficiência do diploma de graduação apresentado por ocasião da inscrição definitiva (evento nº 2129356);

CONSIDERANDO a posse do candidato Ricardo Fachin Cavalli no cargo de Juiz de Direito Substituto do Poder Judiciário do Estado do Acre, ocorrida em 18 de julho de 2025, conforme Termo de Posse ID 2153953, constante dos autos SEI nº 0011902-09.2024.8.01.0000;

CONSIDERANDO a decisão de deferimento (2398465) do pedido de reposicionamento na colocação final na fila do certame pelo candidato aprovado Nivaldo Oliveira Filho, classificado inicialmente na 36ª posição (Edital nº 19/2025),

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PÚBLICA a nova classificação do resultado final do concurso, conforme os anexos a seguir:

- a) Anexo I: lista geral - ampla concorrência;
- b) Anexo II: lista cotas - negros;
- c) Anexo III: lista geral mista - resultado final - ordem de classificação.

Art. 2º REVOGAR o Edital nº 19/2025 e seus Anexos.

E, para que chegue ao conhecimento de todas e todos, é expedido o presente Edital, não podendo ser, doravante, alegada qualquer espécie de desconhecimento.

Publique-se.

Rio Branco - AC, 12 de maio de 2026.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente

ANEXO I DO EDITAL Nº 19/2025 - LISTA GERAL - AMPLA CONCORRÊNCIA

Inscrição	Nome	Nota Objetiva	Nota Escrita 1	Nota Escrita 2	Nota Oral	Nota Títulos	Nota Final	Classificação
4982865-7	ROSILENE DE SANTANA SOUZA	7,500	8,050	8,300	9,500	3,250	7,880	1
4984004-5	VIVIAN BUONALUMI TACITO YUGAR	7,100	8,200	8,675	10,000	1,000	7,873	2
4983870-9	GABRIEL COELHO BORTONI	7,900	8,550	8,100	9,500	1,750	7,860	3
4984895-0	GUILHERME MUNIZ DE FREITAS MIOTTO	7,700	8,900	7,850	10,000	0,500	7,845	4
4987967-7	JORGE LUIZ LIMA DA SILVA FILHO	7,300	7,800	8,675	10,000	0,750	7,748	5
5005100-8	IGOR COSTA COUTINHO	7,100	8,400	7,800	10,000	1,750	7,745	6
4997312-6	ISABELA VIEIRA DE SOUSA GOUVEIA	7,200	7,900	8,575	9,000	2,250	7,688	7
4987213-3	GLAUCIA APARECIDA GOMES	8,100	8,150	7,925	10,000	0,500	7,683	8
5013922-3	MATEUS PIERONI SANTINI	7,600	7,650	7,925	9,000	4,250	7,658	9
4992490-7	BRUNO PERROTTA DE MENEZES	7,200	8,650	7,125	10,000	2,000	7,653	10
5001934-1	CAIQUE CIRANO DI PAULA	7,300	8,200	8,100	9,000	2,250	7,645	11
5028087-2	JOSE DA CRUZ BESSA NETO	7,400	9,150	7,075	9,000	2,250	7,633	12
4999814-5	ELIELTON ZANOLI ARMONDES	7,000	8,200	8,400	9,000	1,500	7,630	13
4976748-8	HAROLDO DE ARAUJO ABREU NETO	7,500	8,800	7,275	10,000	0,500	7,623	14
4983379-0	BRUNA BARRETO PERAZZO COSTA	7,100	9,150	7,700	9,000	0,500	7,615	15
5043048-3	ANDRE CARVALHO TONON	8,100	7,800	7,550	9,500	2,500	7,565	16

4984357-5	GUILHERME REGUEIRA PITTA	8,800	7,950	8,025	8,250	2,000	7,523	17
5011483-2	RODRIGO ALMEIDA TAVARES	7,300	7,900	7,775	8,000	4,500	7,483	18
4980040-0	MONA SETH ALEXANDRE CAVALCANTE CORDEIRO	6,700	8,100	7,925	9,000	2,000	7,478	19
5015751-5	JOSE LEITE DE PAULA NETO	7,300	7,900	7,925	8,000	4,000	7,478	20
5021518-3	THIAGO GOMES DE ANICETO	8,600	7,000	8,100	9,500	1,000	7,390	21
5001472-2	ANA PAULA PILON MEIRA	7,800	8,400	7,525	8,500	1,250	7,383	22
4997969-8	LUIS FERNANDO ROSA	7,500	7,900	7,850	9,000	1,000	7,375	23
4985063-6	RAYANE GOBBI DE OLIVEIRA CRATZ	7,300	8,150	7,725	8,500	1,500	7,343	24
4983172-0	ZACARIAS LAUREANO DE SOUZA NETO	7,100	8,450	7,875	8,500	0,250	7,333	25
5009727-0	AGEU DE ALENCAR MIRANDA	7,400	7,900	6,850	10,000	1,500	7,315	26
5010372-5	RODRIGO CURVELO DA SILVA	7,700	7,450	7,850	9,000	1,500	7,310	27
4981708-6	LINA MARIE CABRAL	7,200	7,750	7,200	9,500	2,000	7,305	28
5063888-2	ELIZA GRAZIELE DEFENSOR MENEZES AIRES DO REGO	7,900	7,500	7,275	9,750	1,250	7,298	29
4979526-0	EDER JACOBOSKI VIEGAS	6,800	7,150	7,725	8,000	5,500	7,293	30
5040775-9	LUCAS SHIGUERU FUJIIKE	7,600	8,200	8,000	8,000	0,500	7,270	31
5006608-0	CAROLINE LAGOS DE CASTRO	7,500	7,550	7,600	9,000	1,750	7,270	32
5037836-8	MARILENE GOULART VERISSIMO ZHU	6,300	8,400	7,175	9,500	0,500	7,253	33
5067603-2	DECYO ALLYSON SARMENTO FERREIRA	7,200	8,000	8,175	7,500	1,750	7,248	34
5006006-6	STEPHANIE WINCK RIBEIRO DE MOURA	7,200	7,550	7,025	10,000	1,500	7,243	35
4978564-8	GUSTAVO NEHLS PINHEIRO	7,500	7,700	7,900	8,500	1,000	7,230	36
4983508-4	THIAGO MACIEL DE PAIVA COSTA	7,000	7,300	8,025	8,500	2,250	7,223	37
5041815-7	LUANA LAGARES CORTES COSTA	7,100	7,350	7,800	9,000	1,500	7,205	38
4979097-8	MAYCON ROBERT MORAES TOME	7,600	6,800	7,875	8,500	2,750	7,138	39
5085222-1	ROBSON SHELTON MEDEIROS DA SILVA	6,000	8,300	6,325	8,500	4,500	7,138	40
5063756-8	DEISE DENISE MINUSCOLI	7,400	7,450	6,900	8,500	3,750	7,120	41
4992835-0	DANIEL DE OLIVEIRA BORGES	7,000	7,600	7,175	9,500	0,500	7,083	42
4978665-2	MIRELLA RIBEIRO CHAVES GIANSAnte	7,200	6,650	8,975	8,000	0,500	7,058	43
4981375-7	RICARDO FACHIN CAVALLI	7,400	6,550	7,425	9,000	3,250	7,058	44
4985472-0	ANA FLAVIA DE ASSIS RIBEIRO	7,400	7,700	7,750	7,750	1,250	7,050	45
4997284-7	VICTOR BRUNO RIBEIRO SAINZ TRAPAGA	7,300	7,250	8,050	8,500	0,250	7,045	46
4993084-2	NATALIA MAIA GUERREIRO SOUZA	7,200	6,950	8,300	8,250	1,000	7,045	47
4981977-1	LUIZA FAVARO BATISTA	8,100	7,450	7,800	8,000	0,500	7,035	48
5032328-8	BRUNO BICUDO GONCALVES	7,300	7,000	6,925	9,000	3,250	7,033	49
4980670-0	FANI ANGELINA DE LIMA	7,100	7,350	7,025	9,500	0,750	6,998	50
5012304-1	HELLEN DA SILVA SOUZA OLIVEIRA ROZA	7,600	7,300	7,475	7,750	2,500	6,993	51
4984223-4	THIAGO MILHOMEM DE SOUZA BATISTA	6,500	7,100	8,275	8,500	0,000	6,963	52
5014092-2	GABRIELA ELLERES VASQUES	7,600	6,850	8,600	7,500	0,500	6,945	53
4994026-0	MARINA MURUCCI MONTEIRO	7,900	7,950	6,650	8,500	0,750	6,945	54
4995137-8	NIVALDO OLIVEIRA FILHO	7,600	7,300	7,500	8,250	0,750	6,925	55
4978730-6	GABRIEL NASCIMENTO LINS DE OLIVEIRA	7,000	6,650	7,250	10,000	0,500	6,920	56
5024884-7	PEDRO COSTA BRAHIM PEREIRA	8,100	7,300	7,050	9,000	0,000	6,915	57
4977838-2	FRANCISCO ATYLLA TRAJANO BEZERRA	7,100	6,250	8,375	8,500	1,000	6,898	58
5002451-5	HAUNY RODRIGUES PEREIRA	7,300	7,000	7,350	9,000	0,500	6,885	59
4978729-2	BARBARA VIRGINIA BASSO TONIAL LOUREIRO	7,100	6,000	8,100	8,500	2,250	6,865	60
5005725-1	RICARDO WAGNER DE MEDEIROS FREIRE	7,100	8,850	6,650	7,000	1,000	6,860	61
5045291-6	MARINA AZEVEDO PEREIRA NOGUEIRA	7,200	8,050	6,525	8,000	1,500	6,843	62
5022110-8	CESAR AUGUSTO POPINHAK	7,500	7,100	7,525	8,000	1,000	6,838	63
5010449-7	TIAGO GOMES DA CUNHA	7,000	7,050	7,450	8,500	0,750	6,825	64
5052349-0	CHARLES SCHENCKEL	7,400	7,400	7,050	8,000	1,250	6,800	65
4993327-2	MICHELLE BEZERRA DE MEDEIROS	6,100	7,200	6,675	10,000	0,250	6,798	66
4976493-4	DENIS MARTINELLI JUNIOR	6,500	8,300	6,475	8,500	0,000	6,783	67
5058305-0	LEANDRO BALENSIEFER DA SILVA	7,500	7,900	6,125	8,500	1,250	6,783	68
4982619-0	MARCELO DOS ANJOS DE CASTRO	7,500	6,250	8,350	6,750	3,000	6,780	69
4977373-9	LUANA MONTEIRO ALCANTARA	7,300	6,400	7,925	8,500	0,500	6,778	70
5001951-1	EDINIEL RODRIGUES LOPES DA SILVA	7,400	7,150	7,350	8,000	0,750	6,765	71
5015322-6	RAFAELA KARLLA DE OLIVEIRA BARBOSA	8,100	6,350	7,225	9,000	0,750	6,758	72
4996460-7	BRUNA DE LEO FIGUEIREDO	7,600	8,450	7,050	6,250	0,750	6,735	73
5025338-7	VALDIANE KESS SOARES DOS SANTOS	7,100	6,200	8,050	8,000	1,250	6,710	74
5031072-0	JAIME BATISTELLA JUNIOR	7,200	6,150	7,225	9,500	0,750	6,708	75
5017201-8	TAMIRES RIBEIRO SILVA	7,700	7,600	6,500	8,000	1,000	6,700	76
5056609-1	CLAUDIO MOISES RODRIGUES PEREIRA	8,300	6,600	7,125	6,250	4,750	6,673	77
4990558-9	PATRICIA BERGAMASCHI DE ARAUJO	7,600	6,000	7,425	9,000	0,750	6,663	78
4978412-9	GABRIEL MIRANDA ACCHAR	7,200	7,700	6,450	8,250	0,250	6,640	79
4982064-8	VICENTE EUSTAQUIO PALMEIRA RUFINO	7,200	6,250	7,150	9,500	0,000	6,640	80
5001190-1	CARLOS HENRIQUE CAPELASSO DA SILVA	7,500	7,100	7,300	7,500	0,500	6,620	81
4994499-1	AMAURI FUKUDA	7,700	7,450	6,875	7,750	0,000	6,618	82
4981374-9	WILLIAN DA SILVA MAGALHAES	8,300	6,550	7,725	7,000	1,000	6,613	83
5084254-4	LOUISA RACHEL MEDEIROS FLORENTINO IMPERADOR	7,000	6,200	7,250	9,000	0,250	6,560	84
4984868-2	PATRICIA SOLINO DOS SANTOS	8,400	6,050	7,975	7,250	0,500	6,548	85
5014808-7	FLAVIO BRITO GOMES	7,000	7,500	6,725	7,500	0,500	6,518	86
4977012-8	JEFFERSON LUCAS DE LIMA EVANGELISTA	6,000	6,950	7,025	7,250	2,750	6,518	87
5031553-6	FRANCISCO GONCALVES SBOAIA NETO	7,500	7,000	7,200	7,250	0,500	6,510	88
4986864-0	TEOFILO AMORIM CHAGAS DE OLIVEIRA	7,000	6,150	6,450	7,250	5,750	6,505	89
4978563-0	CHRISTIAN ANDERSON FERREIRA DA GAMA	7,000	7,100	6,850	7,250	1,250	6,460	90
4982563-1	GUILHERME HENRIQUE FURTADO GERMANO	7,000	6,050	7,050	9,000	0,250	6,455	91
4986297-9	HALINNA REGINA DE LIRA ROLIM	7,100	6,700	7,275	7,250	1,000	6,453	92
4984573-0	FLAVIO ALEXANDRE FONSECA DA SILVA	6,400	7,550	6,275	7,750	0,750	6,413	93
4986942-6	GRACIELLI KERPEL ROTILLI	7,000	6,100	7,600	7,500	1,000	6,410	94
4994777-0	GUILHERME HOMEM BRAZIL BARBOSA	8,200	7,150	6,350	7,250	0,750	6,395	95

4994318-9	FRANKLIN GULIVER SOARES	6,100	6,000	6,800	8,500	2,250	6,375	96
4987119-6	RICARDO SANTOS DE SOUZA	7,000	7,950	6,375	6,250	1,250	6,373	97
5103799-8	MIGUEL JAIME DOS SANTOS AGRA	6,100	8,000	6,650	6,250	1,000	6,355	98
4994555-6	MIGUEL ANGELO DA SILVA RIBEIRO	6,500	7,150	7,000	6,500	1,250	6,320	99
5004888-0	RAPHAEL DE ALMEIDA MIRANDA	7,000	6,600	6,875	6,750	1,500	6,243	100
5009592-7	BRUNO ERIC RIBEIRO DE SOUZA	7,800	6,350	6,475	8,000	0,000	6,228	101
5030359-7	JONYELSON GERONCIO FARIAS E SILVA	7,400	6,550	6,075	8,500	0,000	6,228	102
5023806-0	SILAS REZENDE SILVA	7,100	6,150	6,550	7,750	0,500	6,120	103
5007738-4	DIOGENES NEPOMUCENO DOS ANJOS	7,500	6,800	6,450	6,000	0,250	5,950	104
4976591-4	GUSTAVO BRITO GALDINO	6,400	7,250	6,150	6,250	0,000	5,910	105
5027777-4	TIAGO LIMA TAVARES	6,800	6,100	6,200	6,500	0,500	5,720	106

ANEXO II DO EDITAL Nº 19/2025 - LISTA COTAS - NEGROS

Inscrição	Nome	Nota Objetiva	Nota Escrita 1	Nota Escrita 2	Nota Oral	Nota Títulos	Nota Final	Classificação
4980040-0	MONA SETH ALEXANDRE CAVALCANTE CORDEIRO	6,700	8,100	7,925	9,000	2,000	7,478	1
4979526-0	EDER JACOBOSKI VIEGAS	6,800	7,150	7,725	8,000	5,500	7,293	2
5037836-8	MARILENE GOULART VERISSIMO ZHU	6,300	8,400	7,175	9,500	0,500	7,253	3
5067603-2	DECYO ALLYSON SARMENTO FERREIRA	7,200	8,000	8,175	7,500	1,750	7,248	4
5085222-1	ROBSON SHELTON MEDEIROS DA SILVA	6,000	8,300	6,325	8,500	4,500	7,138	5
4984223-4	THIAGO MILHOMEM DE SOUZA BATISTA	6,500	7,100	8,275	8,500	0,000	6,963	6
5005725-1	RICARDO WAGNER DE MEDEIROS FREIRE	7,100	8,850	6,650	7,000	1,000	6,860	7
5045291-6	MARINA AZEVEDO PEREIRA NOGUEIRA	7,200	8,050	6,525	8,000	1,500	6,843	8
4993327-2	MICHELLE BEZERRA DE MEDEIROS	6,100	7,200	6,675	10,000	0,250	6,798	9
4976493-4	DENIS MARTINELLI JUNIOR	6,500	8,300	6,475	8,500	0,000	6,783	10
5025338-7	VALDIANE KESS SOARES DOS SANTOS	7,100	6,200	8,050	8,000	1,250	6,710	11
5056609-1	CLAUDIO MOISES RODRIGUES PEREIRA	8,300	6,600	7,125	6,250	4,750	6,673	12
5014808-7	FLAVIO BRITO GOMES	7,000	7,500	6,725	7,500	0,500	6,518	13
4977012-8	JEFFERSON LUCAS DE LIMA EVANGELISTA	6,000	6,950	7,025	7,250	2,750	6,518	14
4984573-0	FLAVIO ALEXANDRE FONSECA DA SILVA	6,400	7,550	6,275	7,750	0,750	6,413	15
4994318-9	FRANKLIN GULIVER SOARES	6,100	6,000	6,800	8,500	2,250	6,375	16
4987119-6	RICARDO SANTOS DE SOUZA	7,000	7,950	6,375	6,250	1,250	6,373	17
5103799-8	MIGUEL JAIME DOS SANTOS AGRA	6,100	8,000	6,650	6,250	1,000	6,355	18
4994555-6	MIGUEL ANGELO DA SILVA RIBEIRO	6,500	7,150	7,000	6,500	1,250	6,320	19
4976591-4	GUSTAVO BRITO GALDINO	6,400	7,250	6,150	6,250	0,000	5,910	20
5027777-4	TIAGO LIMA TAVARES	6,800	6,100	6,200	6,500	0,500	5,720	21

ANEXO III DO EDITAL Nº 19/2025 - LISTA GERAL MISTA - ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO COM EMPOSSADOS

Inscrição	Nome	Nota Objetiva	Nota Escrita 1	Nota Escrita 2	Nota Oral	Nota Títulos	Nota Final	Classificação	Observação
4982865-7	ROSILENE DE SANTANA SOUZA	7,500	8,050	8,300	9,500	3,250	7,880	1	Empossada
4984004-5	VIVIAN BUONALUMI TACITO YUGAR	7,100	8,200	8,675	10,000	1,000	7,873	2	Empossada
4980040-0	MONA SETH ALEXANDRE CAVALCANTE CORDEIRO	6,700	8,100	7,925	9,000	2,000	7,478	3	Empossada
4984895-0	GUILHERME MUNIZ DE FREITAS MIOTTO	7,700	8,900	7,850	10,000	0,500	7,845	4	Empossado
4987967-7	JORGE LUIZ LIMA DA SILVA FILHO	7,300	7,800	8,675	10,000	0,750	7,748	5	Empossado
4997312-6	ISABELA VIEIRA DE SOUSA GOUVEIA	7,200	7,900	8,575	9,000	2,250	7,688	6	Empossada
4987213-3	GLAUCIA APARECIDA GOMES	8,100	8,150	7,925	10,000	0,500	7,683	7	Empossada
4979526-0	EDER JACOBOSKI VIEGAS	6,800	7,150	7,725	8,000	5,500	7,293	8	Empossado
5013922-3	MATEUS PIERONI SANTINI	7,600	7,650	7,925	9,000	4,250	7,658	9	Empossado
4992490-7	BRUNO PERROTTA DE MENEZES	7,200	8,650	7,125	10,000	2,000	7,653	10	Empossado
5001934-1	CAIQUE CIRANO DI PAULA	7,300	8,200	8,100	9,000	2,250	7,645	11	Empossado
5028087-2	JOSE DA CRUZ BESSA NETO	7,400	9,150	7,075	9,000	2,250	7,633	12	Empossado
5037836-8	MARILENE GOULART VERISSIMO ZHU	6,300	8,400	7,175	9,500	0,500	7,253	13	Empossada
4999814-5	ELIELTON ZANOLI ARMONDES	7,000	8,200	8,400	9,000	1,500	7,630	14	Empossado
4983379-0	BRUNA BARRETO PERAZZO COSTA	7,100	9,150	7,700	9,000	0,500	7,615	15	Empossada
5015751-5	JOSE LEITE DE PAULA NETO	7,300	7,900	7,925	8,000	4,000	7,478	16	Empossado
5001472-2	ANA PAULA PILON MEIRA	7,800	8,400	7,525	8,500	1,250	7,383	17	Empossada
5085222-1	ROBSON SHELTON MEDEIROS DA SILVA	6,000	8,300	6,325	8,500	4,500	7,138	18	Empossado
4997969-8	LUIS FERNANDO ROSA	7,500	7,900	7,850	9,000	1,000	7,375	19	Empossado
4985063-6	RAYANE GOBBI DE OLIVEIRA CRATZ	7,300	8,150	7,725	8,500	1,500	7,343	20	Empossada
4983172-0	ZACARIAS LAUREANO DE SOUZA NETO	7,100	8,450	7,875	8,500	0,250	7,333	21	Empossado
5063888-2	ELIZA GRAZIELE DEFENSOR MENEZES AIRES DO REGO	7,900	7,500	7,275	9,750	1,250	7,298	22	Empossada
4984223-4	THIAGO MILHOMEM DE SOUZA BATISTA	6,500	7,100	8,275	8,500	0,000	6,963	23	Empossado
5006608-0	CAROLINE LAGOS DE CASTRO	7,500	7,550	7,600	9,000	1,750	7,270	24	Empossada
5006006-6	STEPHANIE WINCK RIBEIRO DE MOURA	7,200	7,550	7,025	10,000	1,500	7,243	25	Empossada
5063756-8	DEISE DENISE MINUSCOLI	7,400	7,450	6,900	8,500	3,750	7,120	26	Empossada
4978665-2	MIRELLA RIBEIRO CHAVES GIANANTE	7,200	6,650	8,975	8,000	0,500	7,058	27	Empossada
5005725-1	RICARDO WAGNER DE MEDEIROS FREIRE	7,100	8,850	6,650	7,000	1,000	6,860	28	Empossado
4981375-7	RICARDO FACHIN CAVALLI	7,400	6,550	7,425	9,000	3,250	7,058	29	Empossado
4993084-2	NATALIA MAIA GUERREIRO SOUZA	7,200	6,950	8,300	8,250	1,000	7,045	30	Empossada
5032328-8	BRUNO BICUDO GONCALVES	7,300	7,000	6,925	9,000	3,250	7,033	31	Empossado
5012304-1	HELLEN DA SILVA SOUZA OLIVEIRA ROZA	7,600	7,300	7,475	7,750	2,500	6,993	32	Empossada
5045291-6	MARINA AZEVEDO PEREIRA NOGUEIRA	7,200	8,050	6,525	8,000	1,500	6,843	33	Empossada
5014092-2	GABRIELA ELLERES VASQUES	7,600	6,850	8,600	7,500	0,500	6,945	34	Empossada
4994026-0	MARINA MURUCCI MONTEIRO	7,900	7,950	6,650	8,500	0,750	6,945	35	
4978730-6	GABRIEL NASCIMENTO LINS DE OLIVEIRA	7,000	6,650	7,250	10,000	0,500	6,920	36	(SUB JUDICE)
5024884-7	PEDRO COSTA BRAHIM PEREIRA	8,100	7,300	7,050	9,000	0,000	6,915	37	
4993327-2	MICHELLE BEZERRA DE MEDEIROS	6,100	7,200	6,675	10,000	0,250	6,798	38	
4977838-2	FRANCISCO ATYLLA TRAJANO BEZERRA	7,100	6,250	8,375	8,500	1,000	6,898	39	
5002451-5	HAUNY RODRIGUES PEREIRA	7,300	7,000	7,350	9,000	0,500	6,885	40	

4978729-2	BARBARA VIRGINNIA BASSO TONIAL LOUREIRO	7,100	6,000	8,100	8,500	2,250	6,865	41	
5022110-8	CESAR AUGUSTO POPINHAK	7,500	7,100	7,525	8,000	1,000	6,838	42	
4976493-4	DENIS MARTINELLI JUNIOR	6,500	8,300	6,475	8,500	0,000	6,783	43	
5010449-7	TIAGO GOMES DA CUNHA	7,000	7,050	7,450	8,500	0,750	6,825	44	
5052349-0	CHARLES SCHENCKEL	7,400	7,400	7,050	8,000	1,250	6,800	45	
5058305-0	LEANDRO BALENSIEFER DA SILVA	7,500	7,900	6,125	8,500	1,250	6,783	46	
4982619-0	MARCELO DOS ANJOS DE CASTRO	7,500	6,250	8,350	6,750	3,000	6,780	47	
5025338-7	VALDIANE KESS SOARES DOS SANTOS	7,100	6,200	8,050	8,000	1,250	6,710	48	
4977373-9	LUANA MONTEIRO ALCANTARA	7,300	6,400	7,925	8,500	0,500	6,778	49	
5001951-1	EDINIEL RODRIGUES LOPES DA SILVA	7,400	7,150	7,350	8,000	0,750	6,765	50	
5015322-6	RAFAELLA KARLLA DE OLIVEIRA BARBOSA	8,100	6,350	7,225	9,000	0,750	6,758	51	
4996460-7	BRUNA DE LEO FIGUEIREDO	7,600	8,450	7,050	6,250	0,750	6,735	52	
5056609-1	CLAUDIO MOISES RODRIGUES PEREIRA	8,300	6,600	7,125	6,250	4,750	6,673	53	
5031072-0	JAIME BATISTELLA JUNIOR	7,200	6,150	7,225	9,500	0,750	6,708	54	
5017201-8	TAMIRES RIBEIRO SILVA	7,700	7,600	6,500	8,000	1,000	6,700	55	
4990558-9	PATRICIA BERGAMASCHI DE ARAUJO	7,600	6,000	7,425	9,000	0,750	6,663	56	
4982064-8	VICENTE EUSTAQUIO PALMEIRA RUFINO	7,200	6,250	7,150	9,500	0,000	6,640	57	
5014808-7	FLAVIO BRITO GOMES	7,000	7,500	6,725	7,500	0,500	6,518	58	
5001190-1	CARLOS HENRIQUE CAPELASSO DA SILVA	7,500	7,100	7,300	7,500	0,500	6,620	59	
4994499-1	AMAURI FUKUDA	7,700	7,450	6,875	7,750	0,000	6,618	60	
4981374-9	WILLIAN DA SILVA MAGALHAES	8,300	6,550	7,725	7,000	1,000	6,613	61	
5084254-4	LOUISA RACHEL MEDEIROS FLORENTINO IMPERADOR	7,000	6,200	7,250	9,000	0,250	6,560	62	
4977012-8	JEFFERSON LUCAS DE LIMA EVANGELISTA	6,000	6,950	7,025	7,250	2,750	6,518	63	
4984868-2	PATRICIA SOLINO DOS SANTOS	8,400	6,050	7,975	7,250	0,500	6,548	64	
5031553-6	FRANCISCO GONCALVES SABOIA NETO	7,500	7,000	7,200	7,250	0,500	6,510	65	
4986864-0	TEOFILO AMORIM CHAGAS DE OLIVEIRA	7,000	6,150	6,450	7,250	5,750	6,505	66	
4978563-0	CHRISTIAN ANDERSON FERREIRA DA GAMA	7,000	7,100	6,850	7,250	1,250	6,460	67	
4984573-0	FLAVIO ALEXANDRE FONSECA DA SILVA	6,400	7,550	6,275	7,750	0,750	6,413	68	
4982563-1	GUILHERME HENRIQUE FURTADO GERMANO	7,000	6,050	7,050	9,000	0,250	6,455	69	
4986297-9	HALINNA REGINA DE LIRA ROLIM	7,100	6,700	7,275	7,250	1,000	6,453	70	
4986942-6	GRACIELLI KERPEL ROTILLI	7,000	6,100	7,600	7,500	1,000	6,410	71	
4994777-0	GUILHERME HOMEM BRAZIL BARBOSA	8,200	7,150	6,350	7,250	0,750	6,395	72	
4994318-9	FRANKLIN GULIVER SOARES	6,100	6,000	6,800	8,500	2,250	6,375	73	
5004888-0	RAPHAEL DE ALMEIDA MIRANDA	7,000	6,600	6,875	6,750	1,500	6,243	74	
5009592-7	BRUNO ERIC RIBEIRO DE SOUZA	7,800	6,350	6,475	8,000	0,000	6,228	75	
5030359-7	JONYELSON GERONCIO FARIAS E SILVA	7,400	6,550	6,075	8,500	0,000	6,228	76	
5023806-0	SILAS REZENDE SILVA	7,100	6,150	6,550	7,750	0,500	6,120	77	
4987119-6	RICARDO SANTOS DE SOUZA	7,000	7,950	6,375	6,250	1,250	6,373	78	
5007738-4	DIOGENES NEPOMUCENO DOS ANJOS	7,500	6,800	6,450	6,000	0,250	5,950	79	
5005100-8	IGOR COSTA COUTINHO	7,100	8,400	7,800	10,000	1,750	7,745	80	Reposicionamento, a pedido
4976748-8	HAROLDO DE ARAUJO ABREU NETO	7,500	8,800	7,275	10,000	0,500	7,623	81	Reposicionamento, a pedido
5043048-3	ANDRE CARVALHO TONON	8,100	7,800	7,550	9,500	2,500	7,565	82	Reposicionamento, a pedido
5103799-8	MIGUEL JAIME DOS SANTOS AGRA	6,100	8,000	6,650	6,250	1,000	6,355	83	
5021518-3	THIAGO GOMES DE ANICETO	8,600	7,000	8,100	9,500	1,000	7,390	84	Reposicionamento, a pedido
5009727-0	AGEU DE ALENCAR MIRANDA	7,400	7,900	6,850	10,000	1,500	7,315	85	Reposicionamento, a pedido
5010372-5	RODRIGO CURVELO DA SILVA	7,700	7,450	7,850	9,000	1,500	7,310	86	Reposicionamento, a pedido
4981708-6	LINA MARIE CABRAL	7,200	7,750	7,200	9,500	2,000	7,305	87	Reposicionamento, a pedido
4994555-6	MIGUEL ANGELO DA SILVA RIBEIRO	6,500	7,150	7,000	6,500	1,250	6,320	88	
4978564-8	GUSTAVO NEHLS PINHEIRO	7,500	7,700	7,900	8,500	1,000	7,230	89	Reposicionamento, a pedido
5041815-7	LUANA LAGARES CORTES COSTA	7,100	7,350	7,800	9,000	1,500	7,205	90	Reposicionamento, a pedido
4979097-8	MAYCON ROBERT MORAES TOME	7,600	6,800	7,875	8,500	2,750	7,138	91	Reposicionamento, a pedido
4992835-0	DANIEL DE OLIVEIRA BORGES	7,000	7,600	7,175	9,500	0,500	7,083	92	Reposicionamento, a pedido
4976591-4	GUSTAVO BRITO GALDINO	6,400	7,250	6,150	6,250	0,000	5,910	93	
4985472-0	ANA FLAVIA DE ASSIS RIBEIRO	7,400	7,700	7,750	7,750	1,250	7,050	94	Reposicionamento, a pedido
4997284-7	VICTOR BRUNO RIBEIRO SAINZ TRAPAGA	7,300	7,250	8,050	8,500	0,250	7,045	95	Reposicionamento, a pedido
4981977-1	LUIZA FAVARO BATISTA	8,100	7,450	7,800	8,000	0,500	7,035	96	Reposicionamento, a pedido
4980670-0	FANI ANGELINA DE LIMA	7,100	7,350	7,025	9,500	0,750	6,998	97	Reposicionamento, a pedido
5027777-4	TIAGO LIMA TAVARES	6,800	6,100	6,200	6,500	0,500	5,720	98	
4995137-8	IVALDO OLIVEIRA FILHO	7,600	7,300	7,500	8,250	0,750	6,925	99	Reposicionamento, a pedido
5067603-2	DECYO ALLYSON SARMENTO FERREIRA	7,200	8,000	8,175	7,500	1,750	7,248	100	Reposicionamento, a pedido

Rio Branco - AC, 12 de maio de 2026.

Processo Administrativo n. 0004381-23.2018.8.01.0000

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 46/2026

Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 5/2025

Processo Eletrônico: 2025-556

Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, inscrito no CNPJ/MF nº 04.034.872/0001-21, e a empresa ARQTECH PROJETOS, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.201.688/0001-85.

Objeto: Execução de obra DESCRIÇÃO: Contratação de empresa de engenharia destinada à construção do novo prédio da Comarca de Mâncio Lima-AC.

Valor Total do Contrato: R\$ 3.116.030,65 (três milhões, cento e dezesseis mil

e trinta reais e sessenta e cinco centavos)

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Fiscalização: **Ivo Wiciuk Júnior** - Fiscal Técnico, **Natasha Salomão Chagas Almeida** - Gestora

PROCESSO: 2026-128 UNIDADE: SUCTI - Subsecretaria de Contratações de TIC ASSUNTO: Aquisição de Bens e Material Permanente TIC [Nova Ata] DECISÃO Nº 159/2026 Trata-se de solicitação para análise jurídica quanto à possibilidade de adesão a Ata de Registro de Preços nº 0013/2024 - TRF 1 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, licitação na modalidade de pregão eletrônico, na forma eletrônica, PROCESSO

N. 0002954- 70.2024.4.01.8000 - N. 90023/2024, vigente para a aquisição de monitores, incluindo assistência técnica da garantia, conforme quantitativos e especificações técnicas constantes deste contrato e seus anexos Estes dispositivos são destinados ao aumento substancial da produtividade dos magistrados e servidores, com redução do tempo de execução de tarefas e otimização do fluxo de trabalho; Melhoria significativa da ergonomia das estações de trabalho, reduzindo a fadiga visual e postural e contribuindo para a saúde ocupacional dos colaboradores; Otimização da qualidade do trabalho e mitigação de erros, decorrente da maior precisão na análise e comparação de informações; Modernização do parque tecnológico de monitores, substituindo equipamentos obsoletos e alinhando o Tribunal com padrões tecnológicos atuais e futuros; Conformidade das estações de trabalho com a demanda por multitarefa imposta pelos sistemas judiciais eletrônicos e rotinas processuais – DOD n.º 7/2026 (GRP/Evento H30311). Gize-se que, o objeto desta contratação encontra-se contemplado no Plano de Contratações da área de Tecnologia da Informação e Comunicação (PAC SETIC/2026) do Poder Judiciário do Estado do Acre, o qual foi analisado, priorizado e aprovado, com a participação da Presidência, da SEGER e da SETIC, em consonância com a Estratégia Nacional de Segurança da Informação Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ) instituída por meio da Resolução CNJ nº 396/2021, que tem o objetivo de aprimorar o nível de maturidade em segurança cibernética nos órgãos do Poder Judiciário, abrangendo os aspectos fundamentais da segurança da informação para o aperfeiçoamento necessário à consecução desse propósito. Nesse sentido, foram iniciadas as tratativas para formalização da adesão, tendo sido obtido êxito quanto a autorização do órgão gerenciador e do fornecedor (GRP/Eventos H24382/H18277), e, por conseguinte à formalização do mapa de preços item a item, tendo sido demonstrado a vantajosidade da adesão (GRP/Evento D22857), quando comparada com outros pregões já realizados com o mesmo objeto. Constam nos autos o Documento de Oficialização da Demanda (D45077), Estudo Técnico Preliminar (id. H31290), Termo de Referência (id. H31292), Manifestação Setic (id. H31298), Mapa de Preços (id. D43196), Nota Técnica da Cotação (id. H30580), Ata de Registro de Preços nº 0013/2024 acompanhada do 1º Termo Aditivo a ARP (id's. D43198 e D43225) e certidão de regularidade fiscal e informação de disponibilidade financeira e orçamentária no valor de R\$ 526.400,00 (quinhentos e vinte e seis mil e quatrocentos reais). Por fim, ato ordinatório (GRP/Evento H32483), requestando análise e manifestação desta Assessoria Jurídica – ASJUG/SEGER, nos termos do artigo 53 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 (Estatuto Federal Licitatório). É o breve relatório. Dito isso, dadas as informações contidas nos autos e atento as diretrizes constantes do preceito plasmado pelo art. 37, caput, da Carta Política de 1988, ACOLHO o Parecer ASJUGSEGER (GRP/Evento H33640) e, por conseguinte, AUTORIZO a adesão à Ata de Registro de Preços nº 0013/2024 - TRF1 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, licitação na modalidade de pregão eletrônico, PROCESSO N. 0002954-70.2024.4.01.8000 - N. 90023/2024 (GRP/Evento D43198), visando atender demanda deste Pretório, no que pertine a aquisição de monitores, incluindo assistência técnica da garantia, conforme quantitativos e especificações técnicas constantes do contrato e seus anexos, em conformidade com as especificações e condições descritas no Documento de Oficialização da Demanda – DOD (GRP/Evento H30311), tendo como fornecedora a pessoa jurídica TORINO INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.619.767/0005-15, ao custo total estimado de R\$ 526.400,00 (quinhentos e vinte mil e quatrocentos reais). Por ocasião da formalização da adesão (carona), deve ser comprovado pela contratada a manutenção de sua regularidade fiscal, social e trabalhista, consoante regramento contido no art. 62 da Lei Federal n.º 14.133/2021 (TCU, Acórdão n.º 119/2011 – Plenário). Encaminhem-se os autos à Subsecretária de Gestão de Compras – SUGEC, para a adoção das medidas necessárias. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **LAUDIVON DE OLIVEIRA NOGUEIRA**, Presidente em 06/05/2026 às 11:33:03.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 48/2026

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 90023/2024

Processo Eletrônico: 2026-128

Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, inscrito no CNPJ/MF nº 04.034.872/0001-21, e a empresa TORINO INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.619.767/0005-15.

Objeto: O objeto deste instrumento consiste no fornecimento de monitores, incluindo assistência técnica da garantia, conforme quantitativos e especificações técnicas constantes deste contrato e seus anexos.

Valor Total do Contrato: R\$ 526.400,00 (quinhentos e vinte mil e quatrocentos reais)

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Fiscalização: **Elson Correia de Oliveira Neto** - Gestor Titular, **Nivaldo Rodrigues da Silva** - Fiscal Titular

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PRECATÓRIOS

Nº 0101425-95.2025.8.01.0000 - Precatório - Acrelândia - Requerente: ELIECYR OLIVEIRA DA SILVA - Requerido: Estado do Acre - Ato ordinatório: De ordem: 1. Intimamos as partes para que se manifestem sobre os cálculos de fls. 25-26, bem como a parte requerente para apresentar seus dados bancários, no prazo de 5 (cinco) dias. 2. Cientificamos as partes de que, não havendo impugnação aos cálculos no prazo estabelecido, os critérios utilizados serão considerados homologados, não havendo nova intimação sobre atualização de valores na ocasião do pagamento. - Magistrado(a) - Advs: Brenda Vasconcelos da Fonseca (OAB: 6034/AC) - Tatiana Tenório de Amorim (OAB: 4201/AC)

Nº 0101532-42.2025.8.01.0000 - Precatório - Xapuri - Requerente: Antonio Ocenildo Pereira - Requerido: Estado do Acre - Ato ordinatório: De ordem: 1. Intimamos as partes para que se manifestem sobre os cálculos de fls. 19-21, bem como a parte requerente para apresentar seus dados bancários, no prazo de 5 (cinco) dias. 2. Cientificamos as partes de que, não havendo impugnação aos cálculos no prazo estabelecido, os critérios utilizados serão considerados homologados, não havendo nova intimação sobre atualização de valores na ocasião do pagamento. - Magistrado(a) - Advs: Brenda Vasconcelos da Fonseca (OAB: 6034/AC) - Joao Paulo Aprigio de Figueiredo (OAB: 2410/AC)

Nº 0101533-27.2025.8.01.0000 - Precatório - Xapuri - Requerente: CARLOS CIRO NICÁCIO DA SILVA - Requerido: Estado do Acre - Ato ordinatório: De ordem: 1. Intimamos as partes para que se manifestem sobre os cálculos de fls. 19-21, bem como a parte requerente para apresentar seus dados bancários, no prazo de 5 (cinco) dias. 2. Cientificamos as partes de que, não havendo impugnação aos cálculos no prazo estabelecido, os critérios utilizados serão considerados homologados, não havendo nova intimação sobre atualização de valores na ocasião do pagamento. - Magistrado(a) - Advs: Valdimar Cordeiro de Vasconcelos (OAB: 4526/AC) - Tito Costa de Oliveira (OAB: 595/AC)

Nº 0101540-19.2025.8.01.0000 - Precatório - Bujari - Requerente: Teodora Cordeiro de Mello - Requerido: Estado do Acre - Ato ordinatório: De ordem: 1. Intimamos as partes para que se manifestem sobre os cálculos de fls. 19-20, bem como a parte requerente para apresentar seus dados bancários, no prazo de 5 (cinco) dias. 2. Cientificamos as partes de que, não havendo impugnação aos cálculos no prazo estabelecido, os critérios utilizados serão considerados homologados, não havendo nova intimação sobre atualização de valores na ocasião do pagamento. - Magistrado(a) - Advs: Alana Nascimento de Araújo (OAB: 5130/AC) - Paulo Cesar Barreto Pereira (OAB: 2463/AC)

Nº 0101541-04.2025.8.01.0000 - Precatório - Bujari - Requerente: ALBERTINA MARTINS DE ANDRADE DUARTE - Requerido: Estado do Acre - Ato ordinatório: De ordem: 1. Intimamos as partes para que se manifestem sobre os cálculos de fls. 18-19, bem como a parte requerente para apresentar seus dados bancários, no prazo de 5 (cinco) dias. 2. Cientificamos as partes de que, não havendo impugnação aos cálculos no prazo estabelecido, os critérios utilizados serão considerados homologados, não havendo nova intimação sobre atualização de valores na ocasião do pagamento. - Magistrado(a) - Advs: Alana Nascimento de Araújo (OAB: 5130/AC) - Paulo Cesar Barreto Pereira (OAB: 2463/AC)

Nº 0101542-86.2025.8.01.0000 - Precatório - Bujari - Requerente: Alana Nascimento de Araújo - Requerido: Estado do Acre - Ato ordinatório: De ordem: 1. Intimamos as partes para que se manifestem sobre os cálculos de fls. 18-19, bem como a parte requerente para apresentar seus dados bancários, no prazo de 5 (cinco) dias. 2. Cientificamos as partes de que, não havendo impugnação aos cálculos no prazo estabelecido, os critérios utilizados serão considerados homologados, não havendo nova intimação sobre atualização de valores na ocasião do pagamento. - Magistrado(a) - Advs: Alana Nascimento de Araújo (OAB: 5130/AC) - Paulo Cesar Barreto Pereira (OAB: 2463/AC)

Nº 0101543-71.2025.8.01.0000 - Precatório - Bujari - Requerente: Samara de Andrade Mello - Requerido: Estado do Acre - Ato ordinatório: De ordem: 1. Intimamos as partes para que se manifestem sobre os cálculos de fls. 18-19, bem como a parte requerente para apresentar seus dados bancários, no prazo de 5 (cinco) dias. 2. Cientificamos as partes de que, não havendo impugnação aos cálculos no prazo estabelecido, os critérios utilizados serão considerados homologados, não havendo nova intimação sobre atualização de valores na ocasião do pagamento. - Magistrado(a) - Advs: Alana Nascimento de Araújo (OAB: 5130/AC) - Paulo Cesar Barreto Pereira (OAB: 2463/AC)

Nº 0101544-56.2025.8.01.0000 - Precatório - Bujari - Requerente: Sandy Mary de Andrade Mello - Requerido: Estado do Acre - Ato ordinatório: De ordem: 1. Intimamos as partes para que se manifestem sobre os cálculos de fls. 19-20,